



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 005/2025
De 29 de janeiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº019/2025 - Data: de 30
de janeiro de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidor público efetivo para ocupar função de chefia no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, conforme especifica”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 6496/2022 e pela Lei Municipal nº 69/2001, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 045/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Suzana Salete de Sousa	500664	FAZPREV	Seção de Benefícios	01/02/2025

Parágrafo único. O servidor designado no caput, deste artigo, além das competências e atribuições previstas no Prejulgado 25 do TCE-PR, deverá: I – Coordenar e organizar os fluxos de trabalho da Seção de Benefícios; II - Garantir a qualidade técnica e jurídica nos processos de concessão de benefícios; III - Humanizar e otimizar o atendimento aos segurados; IV – Assessorar a Diretoria do FAZPREV na implementação de melhorias contínuas no setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022